

O DELEGADO REGIONAL da 5ª DELEGACIA REGIONAL DA RECEITA, com sede em Guarapuava, no uso das atribuições do inciso II, artigo 63, Anexo II da Resolução SEFA 1.132/2017 (Regimento da Receita Estadual) e parágrafo único do artigo 48 da Resolução SEFA 1.132/2017, RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO os Atos 004/2024, publicado no DIOE 11713, e 005/2024, publicado no DIOE 11711.

Este ato entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir 1º de agosto de 2024.

Guarapuava-PR, 15 de agosto de 2024.

(assinado eletronicamente)
Geraldo Elias Limberger
Delegado Regional

94114/2024

PORTARIA SEFA/DG Nº 043/2024

Designa servidores para atuar como Gestora e Fiscal do Contrato nº 2.763/2024-REPR, celebrado com a COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições descritas no Decreto Estadual nº 7.356, de 14 de abril de 2021, e, considerando o disposto na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e no Decreto Estadual nº 10.086, de 17 de janeiro de 2022, e demais legislações congêneres;

CONSIDERANDO a necessidade da adequada governança dos Contratos Administrativos celebrados no âmbito desta Secretaria de Estado da Fazenda;

CONSIDERANDO o disposto no art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021, quanto a designação de servidor(es), representante(s) da Administração, para o acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos;

CONSIDERANDO, por fim, o disposto nos arts. 10 a 12 do Decreto Estadual nº 10.086/2022, quanto as atribuições específicas das funções de Gestor e Fiscal de contratos celebrados pela Administração;

RESOLVE:

I - DESIGNAR a servidora **Cintia Cristina Moro**, RG nº 5.XXX.911-3/PR, para as funções de **Gestora do Contrato nº 2.763/2024-REPR**, celebrado com a **COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR**, com atribuições administrativas e a função de administrar o contrato, devendo cumprir as atribuições previstas nos incisos I a VI e X do art. 10 do Decreto Estadual nº 10.086/2022.

II - DESIGNAR a servidora **Andréia Natal Fernandes**, RG nº 8.XXX.997-1/PR, para as funções de **Fiscal do Contrato nº 2.763/2024-REPR**, celebrado com a **COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR**, devendo cumprir as atribuições previstas nos arts. 11 e 12 do Decreto Estadual nº 10.086/2022, incluindo o recebimento provisório do objeto, caso houver.

III – Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Curitiba/PR, em 21 de agosto de 2024.

LUIZ PAULO BUDAL PEDROSO DE ALMEIDA
Diretor-Geral
Secretaria de Estado da Fazenda

95808/2024

Autarquias

IDR - PARANÁ

Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – Iapar-Emater

PORTARIA Nº 219/2024 – IDR-Paraná

O Diretor Presidente do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER, no uso das atribuições, bem como o que lhe confere o art. 16º, inciso VII, do anexo que trata o Decreto Estadual nº 9.177, de 26 de outubro de 2021 e ao previsto nos Contratos de Fornecimento nº 66/2024 firmado com o fornecedor FK GRUPO S/A, inscrito no CNPJ sob o nº 55.088.157/0010-01 e nº 68/2024 firmado com o fornecedor EKOMOB COMERCIO LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 15.825.521/0001-55,

RESOLVE:

Art.1º Designar os empregados públicos:

- I. **JOSÉ VENAZIO VOSS**, portador do CI/RG nº 16.659-7 – SSP/PR e CPF/MF nº 478.XXX.3XX-91, para responder como **Gestor** dos citados contratos de nº **66/2024** e de nº **68/2024**;
- II. **CESAR ELIAS SIMÃO**, portador da CI/RG nº 1.788.430-1 – SSP/PR e CPF/MF nº 337.XXX.3XX-53, para responder como **Fiscal** dos citados contratos de nº **66/2024** e de nº **68/2024**.

Registre-se e Publique-se.

Curitiba, 21 de agosto de 2024.

(assinado digitalmente)
Richard Golba
Diretor Presidente

PORTARIA Nº 220/2024 – IDR-Paraná

O Diretor Presidente do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER, no uso das atribuições, bem como o que lhe confere o art. 16º, inciso VII, do anexo que trata o Decreto Estadual nº 9.177, de 26 de outubro de 2021 e ao previsto no Contrato de Prestação de Serviço Contínuo, para locação de equipamentos funcionais e serviços de impressão, cópias, digitalizações e de softwares nº 063/2024, firmado com a Empresa Tecprinters Tecnologia de Impressão Ltda – CNPJ Nº 00.809.489/0001-47,

RESOLVE:

Art.1º Designar os empregados públicos:

- I. **JOSÉ VENAZIO VOSS**, portador da CI/RG nº 1655697 – SSP/PR e CPF/MF nº 478.XXX.3XX-91, para atuar como Gestor do referido contrato;
- II. **MARCOS VINICIUS MORO REDESCHI**, portador da CI/RG nº 3.008.331-8 SSP/PR e CPF/MF nº 391.XXX.6XX-72, para atuar como Fiscal do referido contrato.

Registre-se e Publique-se.

Curitiba, 21 de agosto de 2024.

(assinado digitalmente)
Richard Golba
Diretor Presidente

96311/2024

**Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – Iapar-Emater
Programa PARANÁ ENERGIA RURAL RENOVÁVEL**

Extrato de Termo de Homologação - RenovaPR

De acordo com o **EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA nº 001/2021, HOMOLOGA-SE** a empresa (e CNPJ) abaixo relacionada, a qual está em conformidade com as condições estabelecidas no mencionado Edital.

Razão Social: Ion Energy Ltda
Nome Fantasia: Ion Energy
CNPJ: 29.582.697/0001-38
Município: Guarapuava -PR

Herlon Goelzer de Almeida
UTE Programa RenovaPR

Richard Golba
Diretor-Presidente - IDR-Paraná

O Edital de Chamada Pública nº 001/2021 encontra-se disponibilizado no portal: www.idrparana.pr.gov.br

96233/2024